

SINDSEP/MA CONSEGUE LIMINAR PARA SUSTAR O CORTE DE PONTO DOS SERVIDORES DO IBAMA

Em razão da participação dos servidores da Superintendência do IBAMA do Maranhão na greve da categoria ocorrida nos meses de abril e maio deste ano, os referidos servidores passaram a sofrer descontos em suas remunerações referentes aos dias parados em função da greve. Medida essa adotada pelo Governo Federal com o claro intuito de compelir os trabalhadores a cessar o movimento paredista.

Diante disso, a assessoria jurídica do SINDSEP/MA impetrou mandado de segurança com pedido de liminar, a fim de evitar a realização de tais descontos e de obrigar o IBAMA a devolver as parcelas descontadas.

Ocorre que, com base no entendimento jurisprudencial no sentido de que seria legal a realização do corte de ponto dos servidores públicos federais que participarem de greve, a liminar foi indeferida em primeira instância, pela 6ª Vara da Justiça Federal.

Em oposição à denegação da liminar, os advogados do sindicato interpuseram pedido de reconsideração para o juiz da 6ª Vara Federal do Maranhão e Agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Como o juiz de primeira instância não reconsiderou sua decisão, o advogado do SINDSEP/MA, Dr. Felipe Rocha, dirigiu-se até o gabinete da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, da Segunda Turma do

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, a fim de enfatizar a urgência da situação discutida nos autos e, assim, conseguir uma decisão rápida.

Após esse contato, a assessoria do sindicato, no dia seguinte, foi informada que a Desembargadora, tomando por precedente o caso do Ministério do Trabalho julgado no STJ, concedera a liminar, determinando a imediata sustação dos descontos realizados pelo IBAMA, bem como que fossem adotadas as providências necessárias para a devolução dos valores já descontados. Decisão essa cuja cópia já está com a Direção e a Assessoria Jurídica do SINDSEP/MA.

Em novo contato realizado no dia 05/07/10, o Tribunal informou que já está providenciando a intimação do IBAMA a fim de possibilitar que a decisão seja imediatamente cumprida.

A liminar conseguida, embora ainda esteja sujeita a impugnação por parte do IBAMA, constitui uma inegável vitória, não só para os servidores daquele órgão, mas para todos os servidores públicos federais, na medida em que, juntamente com o precedente do Ministério do Trabalho acima citado, aponta para uma mudança no entendimento jurisprudencial no sentido de que seria lícita a realização de descontos nas remunerações dos servidores que participarem de greve.

Felipe José Nunes Rocha
Assessor Jurídico do SINDSEP/MA
OAB/MA nº7.977



Confirmada reunião com Paulo Bernardo, Condsef e outras entidades sindicais

Nesta terça-feira a Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) recebeu informação de que a reunião agendada para quinta-feira, 8, com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, contará com participação de cerca de doze entidades sindicais. Mesmo sem ter recebido detalhes da pauta do encontro, a Condsef vai cobrar de Paulo Bernardo explicações do por que o governo não encaminhou Projeto de Lei (PL) com demandas de cerca de 27 setores do Executivo. O PL era fruto de um processo de negociações entre Condsef e Secretaria de Recursos Humanos (SRH) que rendeu mais de seis meses. A SRH chegou a admitir para a Condsef que encaminharia o PL com ou sem acordo total dos servidores envolvidos. Devido a prazos ligados ao ano eleitoral, o governo tinha até o último dia 3, sábado, para encaminhar projeto para votação no Congresso Nacional.

VEJA NO VERSO A DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Coluna Poética

O cachorro e seu reflexo

Paulo Coelho

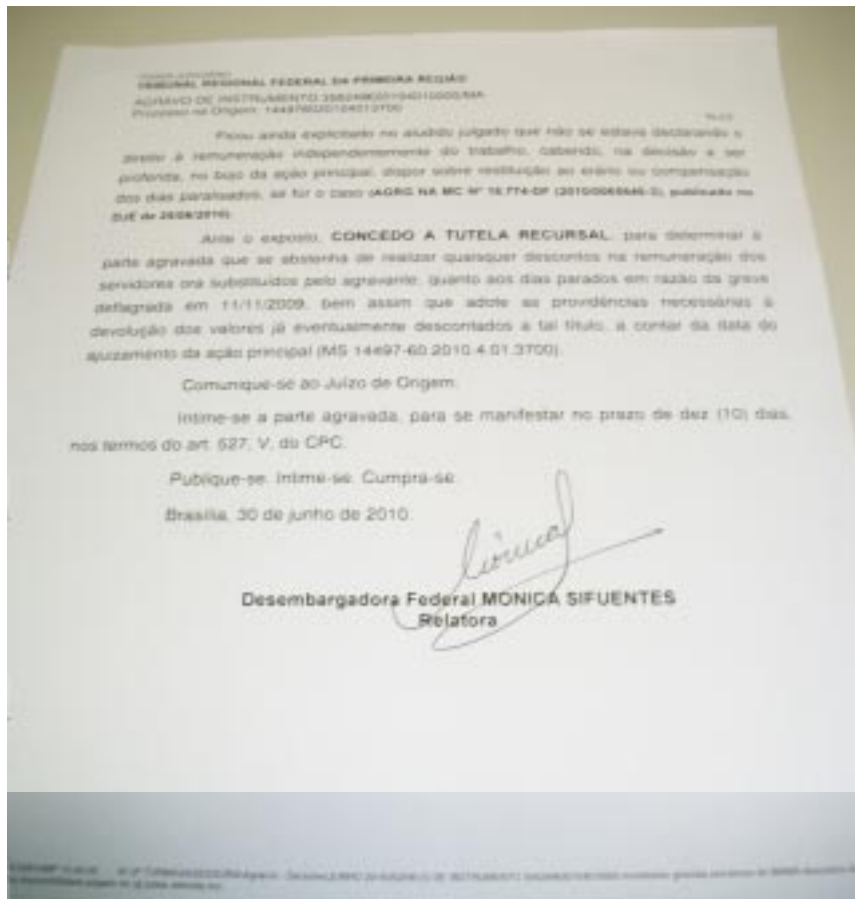
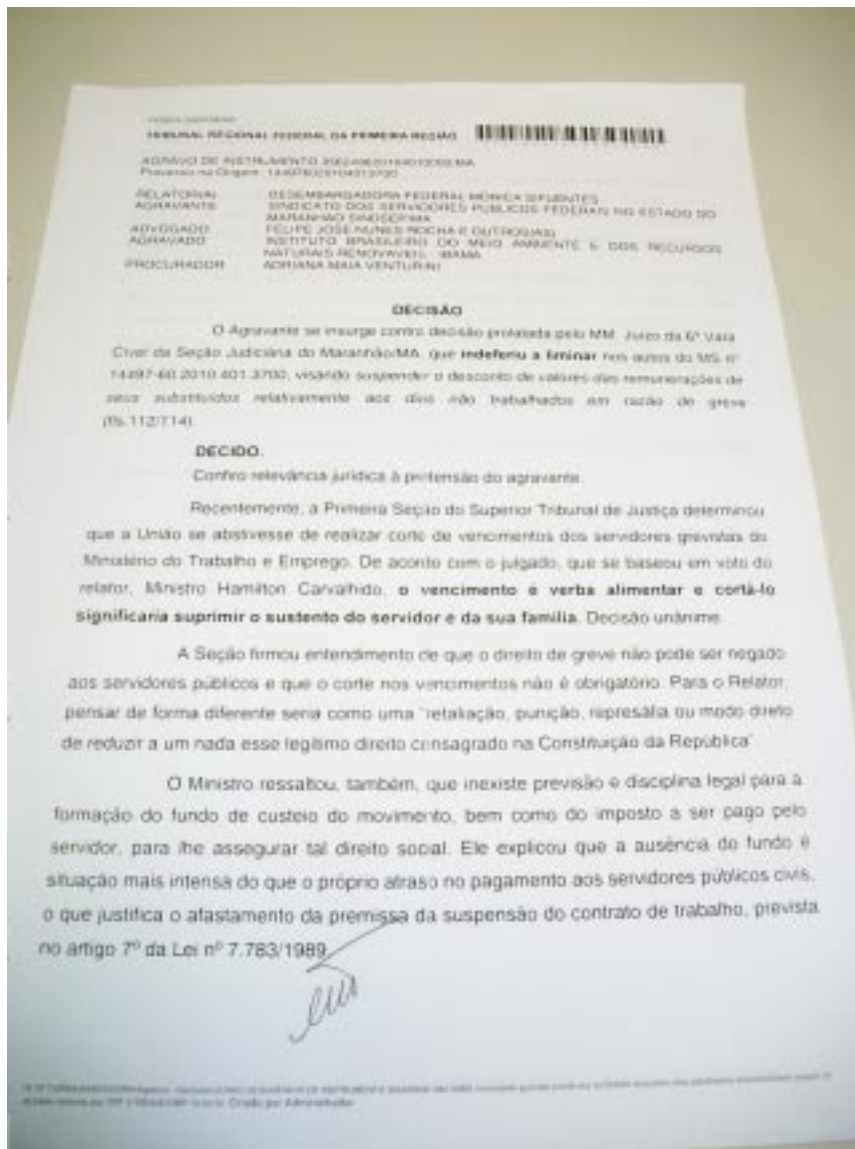
Um cachorro caminhava pela beira de um rio saboreando seu delicioso pedaço de carne. De repente, ao olhar para o lado, reparou que havia um outro cachorro andando com ele, também com um belo pedaço de carne na boca, possivelmente maior que o seu.

Como era forte e decidido, resolveu imediatamente atacá-lo; desta maneira, poderia terminar o dia com dois pedaços em vez de um.

Entretanto, no momento em que saltou em direção ao outro animal e abriu a boca para mostrar os dentes a carne que levava caiu na água, a imagem do outro cão desapareceu, e tudo que ele conseguiu foi ficar molhado em um dia frio de inverno.

Na verdade, o seu companheiro de viagem era apenas a própria imagem refletida na água.

Quando o cão quis recuperar sua carne, viu que ela tinha sido levada pela correnteza. E ali ficou, triste, mas aprendendo de uma vez por todas a lição: quem deseja algo alheio, às vezes termina perdendo o que conseguiu com seu próprio esforço.



VENHA JUNTAR-SE A UMA HISTÓRIA CONTADA COM REALIZAÇÕES

File-se

SINDICATO FORTE COMEÇA POR VOCÊ

SINDSEP-MA

CONTADE A FILIAÇÃO E RECADASTRAMENTO